

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ2026 EDITAL Nº 18/2024

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Ciências da Informação ou equivalentes na área de TI, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

**Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 23/12/2024 até o dia 03/01/2025.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ2026 EDITAL Nº 18/2024

1. Perfil: Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Ciências da Informação ou equivalentes na área de TI.

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional:

**Obrigatório:** Graduação na área de Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Ciências da Informação ou equivalentes na área de TI, comprovada por diploma ou certificado reconhecido pelo MEC.

**Desejável:** Pós-graduação nas áreas de Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Ciências da Informação e cursos equivalentes na área de TI. Desejável ter Certificação ITIL.

4. Experiência profissional:

**Obrigatório** Mínimo de **3 (três)** anos de experiência profissional na área de Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Ciências da Informação ou áreas equivalentes na área de TI, comprovados por documentos da entidade empregadora ou contrato de trabalho/prestação de serviço.

**Desejável:** Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional em gestão de projetos, comprovados por documentos da entidade empregadora e/ou contrato de trabalho/prestação de serviço; mínimo de 05 anos em configuração e implementação de ITSM comprovados por documentos da entidade empregadora e/ou contrato de trabalho/prestação de serviço.

5. Atividades:

**P1**

Atividade 1: Reuniões com as áreas-chave da Anvisa para levantamento de informações.

Atividade 2: Diagnóstico dos processos atuais de Incidente, Requisição, Mudança, Problemas e Gestão de Configuração.

Atividade 3: Avaliação da maturidade ITIL nos processos existentes.

Atividade 4: Identificação dos gaps e oportunidades de melhoria.

**P2**

Atividade 1: Adaptação e modelagem dos processos diagnosticados para o sistema ITSM.

Atividade 2: Mapeamento das funcionalidades que serão implementadas no ITSM, considerando as necessidades identificadas na Anvisa.

Atividade 3: Definição de fluxos de trabalho e responsabilidades de cada área envolvida.

**P3**

Atividade 1: Elaboração do plano de trabalho para a implementação do ITSM.

Atividade 2: Definição das fases de implementação e cronograma de entregas.

Atividade 3: Alocação de recursos e cronograma de participação das equipes da Anvisa.

**P4**

Atividade 1: Implementação do processo de Incidente no ITSM.

Atividade 2: Configuração de fluxos de trabalho e automações relacionadas a Incidentes.

Atividade 3: Testes iniciais com as equipes da Anvisa para validação.

**P5**

Atividade 1: Implementação do processo de Requisição no ITSM.

Atividade 2: Integração com os fluxos de Incidente e validação de regras de negócios.

Atividade 3: Validação com os usuários finais para verificar a eficácia do processo.

**P6**

Atividade 1: Treinamento dos gestores e administradores da ferramenta ITSM.

Atividade 2: Treinamento de utilização para os usuários finais.

Atividade 3: Workshop para construção de novos processos dentro do ITSM.

**P7**

Atividade 1: Avaliação final da maturidade ITIL da Anvisa após a implementação completa.

Atividade 2: Ajustes finais nos processos e na configuração da ferramenta, conforme feedback do uso.

Atividade 3: Entrega de um Book final com toda a documentação dos processos configurados e das funcionalidades do ITSM.

6. Produtos/Resultados esperados:

**Produto 1** – Documento técnico contendo diagnóstico sobre os processos e ferramentas ITIL adotados na ANVISA.

**Produto 2** – Documento técnico contendo proposta de adaptação de Processos e Mapeamento para adoção de uma solução ITSM.

**Produto 3** – Documento técnico contendo proposta de Plano de Trabalho para implantação de solução ITSM.

**Produto 4** - Documento técnico para auxiliar a implementação do processo de Incidente no ITSM.

**Produto 5** – Documento técnico para auxiliar a implementação do processo de Requisição no ITSM.

**Produto 6** – Documento técnico contendo proposta de Treinamento de Gestão e Utilização

**Produto 7** – Documento técnico contendo diagnóstico após a implantação dos processos e ferramentas ITIL.

7. Local de Trabalho:

Os serviços serão desenvolvidos de forma remota e, quando solicitado pela área técnica, presencialmente em Brasília/DF, com disponibilidade para viagens, visitas técnicas, bem como reuniões e contatos regulares com os parceiros.

8. Duração do contrato: 330 dias, a partir da assinatura do contrato.

9. Cronograma:

Parcela	Data de entrega
P1	30 dias contados a partir da assinatura do contrato.
P2	60 dias contados a partir da assinatura do contrato.
P3	90 dias contados a partir da assinatura do contrato.
P4	140 dias contados a partir da assinatura do contrato.

P5	190 dias contados a partir da assinatura do contrato.
P6	240 dias contados a partir da assinatura do contrato
P7	330 dias contados a partir da assinatura do contrato

**Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 23/12/2024 até o dia 03/01/2025. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

Em conformidade com a Portaria MRE nº 8/2017, é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. A nova contratação está condicionada ao cumprimento de interstício.

Não será permitida a contratação de profissionais que tenham vínculo com empresa relacionada à área de atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), bem como tenham grau de parentesco de até 3º grau nos Quadros de Pessoal ou Quadro de Cargo em Comissão ou em empresa terceirizada contratada pela Anvisa.

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação e aprovação dos produtos, com valores discriminados para cada um dos produtos listados. Somente serão pagos os produtos que efetivamente atenderem tecnicamente às demandas exigidas no edital e que estiverem com a qualidade exigida para a consultoria.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.